

LEI Nº 4154, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Autoria: Vereador Orestes Vanone

Declara de Utilidade Pública a Associação
GESTO - Grupo de Estímulo e Solidariedade ao
Tratamento Oncológico “Maria Helena Salgado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação GESTO - Grupo de Estímulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico “Maria Helena Salgado”, entidade sem fins lucrativos, instalada na Av. Tiradentes, nº 151, centro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de abril de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 25 de abril de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa